



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0255 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência à ata de registro de preços nº 30/2013, publicado no dia 19 de abril de 2013, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 24 meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2013

Objeto: O presente certame tem como objeto aquisição de material ambulatorial e equipamentos hospitalares permanentes para o Fundo Municipal de Saúde conforme anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 271.958,65 (duzentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço - Unitário.

Abertura: às 09:30 h do dia 09 de maio de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao_jacare@yahoo.com.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 23 de abril de 2013.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2013

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e informática para as Secretarias.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 161.888,27 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço - Unitário por Item.

Abertura: às 13:30 h do dia 09 de maio de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao_jacare@yahoo.com.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 23 de abril de 2013.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

LEI Nº 2799/2013

LEI N. 2799/2013 de 09 de abril de 2013.

Denomina de Rua DIONÍZIO RAMOS a atual Rua Caramuru, localizada no Bairro Marques dos Reis.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua DIONÍZIO RAMOS a atual Rua Caramuru, localizada no Bairro Marques dos Reis.

Art. 2º. A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placa com a nova denominação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito municipal de Jacarezinho/PR, 09 de abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0255 – 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2564/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo Administrativo 5375/2011;

RESOLVE:

Formalizar a extinção do contrato de trabalho firmado entre este Município e a Professora, **Maria Aparecida Alves da Cruz Fucilo**, Matrícula nº. 3328-6, CTPS nº. 68.511.407-PR, em razão do Termo de Julgamento, Sindicância Administrativa nº. 01/2012 fls. 72,73, a contar de 04 de Abril de 2013.

Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.840/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no inciso XIII, do artigo 65, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por doação, em conformidade com o art. 5º, alínea “e”, do Decreto-Lei nº. 3.365/41, com suas alterações, parte de um imóvel urbano, sem benfeitorias, assim identificado:

I – Um imóvel urbano, com área total de 6.461,19m² (seis mil quatrocentos e sessenta e um metros quadrados e dezenove centímetros), localizado no prolongamento da Rua Paraguai e Rua Manoel Neto de Andrade, nº24 Vila Maria, conforme cadastro municipal nº 01.3.0015.0444.001 desmembrado em 02 Lotes: Lote 01 (Remanescente) com área de 5.471,65m² e Lote 02 (Desmembrado, Objeto da Doação) com área de 989,54 m² (novecentos e oitenta e nove metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros), matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Jacarezinho sob nº. 16.211;

II – A área do imóvel a descrito no inciso I deste artigo a ser desmembrada e desapropriada é a seguinte: o imóvel é delimitado Lote 02, cuja descrição se inicia no ponto 1, confrontando neste trecho com Odilon Falleiros e Outros – Matrícula 15.448, seguindo com distancia de 74,09 m e azimute 87º06'44", chega – se ao Ponto 2, deste, confrontado com o

Prolongamento da rua Paraguai, seguindo com a distância de 12,00 m e azimute 176º34'49", chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com o lote 1 – Mitra Diocesana de Jacarezinho – Matrícula 16.211, seguindo com a distância de 74,70 m azimute 265º06'17", chega-se ao ponto 10, deste, confrontando neste trecho com o prolongamento da Paraguai, seguindo com a distância de 14,62, m e azimute 258º52'23", chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 989,54 m² (novecentos e oitenta e nove metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros) perfazendo um perímetro de 175,41 metros.

Art. 2º. O desmembramento e a desapropriação do imóvel urbano a que se refere o inciso II, do artigo 1º deste Decreto bem como as despesas com cartório e infra-estrutura ficará a cargo da Mitra Diocesana de Jacarezinho.

Art. 3º. O imóvel descrito no inciso II, do artigo 1º deste Decreto destina-se especificamente para o prolongamento da Rua Paraguai.

Art. 4º. O imóvel a ser desmembrado e desapropriado será doado pelos proprietários ao Município de Jacarezinho, conforme instrumento público de doação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.856/2013

Súmula: “Atualiza o Plano Municipal de Saúde para o Exercício de 2013”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica devidamente atualizado o Anexo I – Programas de Governo, constante do Decreto nº. 2.474 de 08 de julho de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de abril de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal